RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 013, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Institui o Coral Legislativo "Professor Zuzu" na Câmara Municipal de Ipameri-GO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Coral Legislativo "Professor Zuzu" no âmbito da Câmara Municipal de Ipameri-GO, com o objetivo de promover a cultura musical, a integração entre servidores, vereadores e a comunidade, e homenagear a memória do Professor Zuzu.

Art. 2º - O Coral Legislativo "Professor Zuzu" será composto por servidores da Câmara Municipal, vereadores e membros da comunidade local que manifestarem interesse em participar, mediante inscrição prévia.

Art. 3º - A organização, coordenação e direção artística do Coral Legislativo "Professor Zuzu" serão definidas por ato da Mesa Diretora, que poderá designar um servidor ou contratar um profissional qualificado para essa finalidade.

Art. 4º - Caberá à Mesa Diretora da Câmara Municipal prover o apoio logístico e administrativo necessário para o funcionamento do Coral Legislativo "Professor Zuzu", incluindo espaço para ensaios, aquisição de materiais didáticos e instrumentos musicais, dentro das disponibilidades orçamentárias.

Art. 5º - A participação no Coral Legislativo "Professor Zuzu" será voluntária e não gerará qualquer ônus adicional para os participantes, além do tempo dedicado aos ensaios e apresentações.

Art. 6º - O Coral Legislativo "Professor Zuzu" poderá realizar apresentações em eventos promovidos ou apoiados pela Câmara Municipal, bem como em outras ocasiões julgadas relevantes para a promoção da cultura e da imagem da instituição.

Art. 7º - A Mesa Diretora poderá, mediante ato próprio, estabelecer normas complementares para o funcionamento e a organização do Coral Legislativo "Professor Zuzu".

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 04 dias do mês junho de 2025.

Alisson Rosa
Presidente

CERTIFICO que o referido documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO 04 / 06 / 2025
Assinatura
Juliana Gonçalves Carneiro
Assistente Legislativo